



Projeto de Lei Nº 476/2025

SÚMULA “*Institui no Calendário Oficial do Município de Itapevi, o Encontro Anual de Carros Personalizados, e dá outras providências.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itapevi o Encontro Anual de Carros Personalizados, a ser realizado anualmente, no terceiro domingo do mês de março.

Art. 2º A realização do Encontro Anual de Carros Personalizados poderá contar com a participação e apoio do Poder Executivo Municipal, conforme critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 3º Fica autorizado desde já o Poder Executivo, editar por meio de decreto, normas complementares para possível aplicabilidade desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 18 de setembro de 2025.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a instituição do Encontro Anual de Carros Personalizados no Calendário Oficial do Município de Itapevi, uma ação que busca valorizar e potencializar a cultura do automobilismo e do *custom tuning*, além de promover o turismo e a integração social no município.

O evento de carros personalizados é uma prática que atrai uma grande quantidade de público, englobando entusiastas, colecionadores, admiradores e famílias, proporcionando um ambiente de lazer e entretenimento para todas as idades. Além disso, tais encontros geram uma movimentação econômica significativa, beneficiando diversos setores locais, como hotéis, restaurantes, comércio e prestadores de serviços, fortalecendo a economia da cidade.

A realização do Encontro Anual de Carros Personalizados se configura como uma oportunidade de fomentar a cultura automotiva, incentivando o desenvolvimento de novos talentos na área de personalização, além de promover a educação sobre o uso responsável e seguro dos veículos. A atividade também contribui para a convivência saudável entre os participantes, criando um espaço de troca de experiências e conhecimentos, e colaborando para a construção de um ambiente mais cooperativo e respeitoso dentro da comunidade.

Assim, o Encontro Anual de Carros Personalizados no calendário oficial municipal será uma excelente oportunidade para Itapevi se destacar no cenário regional como um município que apoia e reconhece as diversas manifestações culturais, além de proporcionar um ambiente mais dinâmico e envolvente para seus cidadãos.

Por esses motivos, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, com a certeza de que ele contribuirá significativamente para o fortalecimento da identidade cultural do município e para a promoção do desenvolvimento social e econômico da cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 18 de setembro de 2025.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BYT1DG8V723VC2P2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BYT1-DG8V-723V-C2P2

